

INTERESSADO : Faculdade de Filosofia, Ciências e letras de Rio Claro

ASSUNTO : Reconstratação de MIGUEL AUGUSTO como Professor Assistente junto a Departamento de educação em RDIDP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

HISTÓRICO: O Senhor Diretos da FFCL de Rio Claro solicita a reconstratação do Sr. MIGUEL AUGUSTO, como Professor Assistente, em RDIDP, junto ao departamento de Educação da faculdade.

O protocolo vem a este colegiado devidamente informado, por intermédio da CEESP, que nada tem a objetar.

FUNDAMENTAÇÃO: O Sr. MIGUEL AUGUSTO leciona na faculdade de Rio Claro desde 1970. Está inscrito a doutoramento no próprio Instituto de Ensino Superior. Foi Orientador Pedagógico no Colégio de Aplicação daquela Faculdade e tem exercido várias atividades relacionadas à suas incumbências no magistério. Nada se tem a opor ao pretendido.

CONCLUSÃO: Voto favoravelmente à reconstratação do licenciado MIGUEL AUGUSTO como Professor Assistente, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 19 de novembro de 1973.

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro
- Relatora -

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973, e Portaria GP n° 5/73, e de acordo com o Decreto n°1, artigo 2°, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira Amélia A. Domingues de Castro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

a) Conselheiro Moacyr D. Vaz Guimarães
- Presidente -